DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Segunda-feira, 24 de abril de 2023 | Ano II | Edição nº 108

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 061
De 03 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora , ELIANE MARA BONI, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 23.371.642-7, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem sob o regime estatutário, 60 dias da licença-prêmio em descanso, relativa ao período-aquisitivo de 2015/2020, no **período de 03/04/2022 a 01/06/2023**, restando 30 dias para gozo oportuno.

Artigo 2º - CONCEDER à servidora , MARCIA CRISTINA DIAS ZAFALÃO BAPTISTELLA, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 16.672.851-2, lotada no cargo de Fisioterapeuta sob o regime estatutário, 30 dias da licença-prêmio em descanso, relativa ao período-aquisitivo de 2016/2021, no **período de 10/04/2022 a 09/05/2023**, restando 60 dias para gozo oportuno.

Artigo 3º - CONCEDER ao servidor , JOSE FERNANDO BAPTISTELLA, portador da Cédula de Identidade RG. n. 14.971.831, lotado no cargo de Dentista sob o regime estatutário, 30 dias da licença-prêmio em descanso, relativa ao período-aquisitivo de 2009/2014, no **período de 10/04/2022 a 09/05/2023**, restando 60 dias para gozo oportuno.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 03 de abril de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 062
De 03 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º- NOMEAR o servidor ALEXANDRO VALENTIM DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. n. 44.498.250-4, para ocupar o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS , de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 03 de abril de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 063
De 03 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - **NOMEAR** os Senhores abaixo mencionados, para ocuparem os cargos de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, com os vencimentos que lhes competirem por Lei:-

ANA PATRICIA FIRMINO FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	27.196.194-6
CILMARA ECIDELIA CHAGAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	21.505.225-0
FRANCIANE DOS SANTOS BARBOSA RUSSIGNOLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	47.912.221-0
LIDIANE CRISTINA MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	42.575.370-0
LUCIANA JUSTEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	30.366.902-0
MARCELA EDUARDA MAZIERO ALFIERI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	56.125.116-2
MAYARA PERUSSI BOLATO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	40.214.260-3
MIRENE REGINA DA SILVA PALMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	42.364.184-0
VANIA MARIA FRESCA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	18.751.267-X
LUISA PELLEGRINI MORAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-ARTES	39.033.998-2
ANDRE LUIZ MARTINS GIUSTI	MÉDICO ORTOPEDISTA	45.991.801-1
ANDREA ESCARAMUZI PINTO	ENFERMEIRA	29.086.673-X
FLAVIO AUGUSTO MORAO	FISCAL DE POSTURAS	19.434.164-1
GILVANIA BELTRAO DA SILVA	ATENDENTE	49.756.392-7
INGRID PINHEIRO PASCHOALETTO	ESPECIALISTA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS	3.620.674
MARIA EDUARDA RIGO FERRAZ DA SILVA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	55.201.425-4
SILVIO RODRIGUES	SERVIÇOS GERAIS	20.240.171-6
TATIANI VITTURI FERRARI	SERVIÇOS GERAIS	35.137.357-3

Artigo 2º - **EXONERAR** por motivo de Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, as servidoras abaixo mencionadas, que ocuparam cargos de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, em cumprimento ao **Artigo 37, Parágrafo 14 da Constituição Federal:**

EVA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	COZINHEIRA	21.504.993
MARIA EDNA CIPRIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15.725.811-7
ROZIMERY BARBOSA MACEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20.909.376-6
ANA PAULA LOPES TAGLIALATELA	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	18.142.428
GILDA BEZERRA DE SOUZA SILVA	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	17.550.773-9
RAQUEL FERREIRA MARTINIANO MATOS	MONITORA DE CURSO COM.CABELEIREIRO	28.959.336-0
LOURDES DE FATIMA FRANCO	SERVIÇOS GERAIS	25.930.178-4
REGINA AP. ALVARENGA DE SOUZA LOPES	SERVIÇOS GERAIS	22.461.282-7
ROSANGELA CRISTINA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	17.038.635-1

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 03 de abril de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 064
De 03 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º- EXONERARa pedido, a servidora PIETRA MORI MICHELETTI, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 26.689.030-1, que ocupava o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, de provimento efetivo sob o regime

da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 1.138/2023.

Artigo 2º- EXONERARa pedido, a servidora STEFANY FARGONI ROCHA, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 40.306.110-6, que ocupava o cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 1.209/2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 03 de abril de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 065
De 04 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR os Senhores abaixo mencionados, para ocuparem os cargos de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, com os vencimentos que lhes competirem por Lei:-

DEBORAH CRISTINA RODRIGUES	ATENDENTE	16.446.001-9
TAIS NEREZ SOUZA	OPERADORA DE MÁQUINAS	49.771.936-8
CLAUDIA ABIGAIL OLIMPIO SILVA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	40.610.385-9
DEISE APARECIDA MIGUEL DE CAMARGO	SERVIÇOS GERAIS	42.452.386-3
FERNANDA MESQUITA LOPES PINHEIRO	SERVIÇOS GERAIS	33.520.560-4
FLAVIA DE MELO SILVA	SERVIÇOS GERAIS	7.496.476
ANGELITA MOREIRA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	44.522.288-8
MARTA GOMES DE ARAUJO TELES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	55.203.023-5

Artigo 2º- EXONERAR a pedido, a servidora **KATIA DE SOUZA CARDOSO SILVA,** portadora da Cédula de Identidade RG. n. 30.922.843-8, que ocupava o cargo de **DENTISTA,** de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, em conformidade com o **Processo Administrativo n. 1.232/2023.**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 04 de abril de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 066
De 05 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º- NOMEAR a Senhora ANA LIGIA MINATEL DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 49.682.080-1, para ocupar o cargo de MÉDICA GINECOLOGISTA , de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Artigo 2º- NOMEAR a Senhora GABRIELA NERY PIMENTA DE ALBUQUERQUE CAMARA, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 47.787.219-0, para ocupar o cargo de MÉDICA OFTALMOLOGISTA , de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 05 de abril de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 067
De 06 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º- EXONERARa pedido, o servidor CARLOS HENRIQUE PAZIAM RAMOS, portador da Cédula de Identidade RG. n. 46.145.267-4, que ocupava o cargo de **Diretor de Departamento de Controle, Programação e Execução Orçamentária**, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, em conformidade com o Processo Administrativo n. 1.267/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 06 de abril de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 068
De 11 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º- NOMEAR a Senhora SHEILA REGINA DE BRITO CAMILLO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 49.755.738-1, para ocupar o cargo de SERVIÇOS GERAIS , de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Artigo 2º- NOMEAR a Senhora MARY HELEN ROBERTA DE LIMA DOS SANTOS MIGLIORINI, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 41.177.265-X, para ocupar o cargo de SERVIÇOS GERAIS , de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 11 de abril de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 069
De 13 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º- CONCEDER à servidora ROSEMARY ROSA DE LIMA GAUDENCIO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 21.504.944-5, lotada no cargo de Professora de Educação Básica I, de provimento efetivo sob o regime da CLT, a Função Gratificada- FG-02-SME, Diretora de Escola, o valor correspondente de R$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais), ficando consequentemente revogado o

artigo 3º da Portaria Municipal n. 012, de 01 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º- REVOGAR parte do artigo 1º da Portaria Municipal n. 014, de 03 de fevereiro de 2020, que concedeu à servidora SANDRA APARECIDA PEDRO CORNETA, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 19.878.473-9, a Função Gratificada- FG-02-SME, Diretora de Escola, o valor correspondente de R$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais), retornando para o cargo de origem de Professora de Educação Básica I, de provimento efetivo sob o regime da CLT.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 13 de abril de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

Outros atos oficiais

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONCESSÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO

A Prefeitura Municipal de Ibaté, deve licitar através de Concorrência Pública na modalidade maior outorga o Transporte Público Coletivo, e para isso obedecido o disposto na Lei Federal nº 8.987/1995, em especial:

Art. 3º As concessões e permissões sujeitar-se-ão à fiscalização pelo poder concedente responsável pela delegação, com a cooperação dos usuários.

Art. 7º. Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, são direitos e obrigações dos usuários:

I - receber serviço adequado;

II - receber do poder concedente e da concessionária informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;

Art. 21. Os estudos, investigações, levantamentos, projetos, obras e despesas ou investimentos já efetuados, vinculados à concessão, de utilidade para a licitação, realizados pelo poder concedente ou com a sua autorização, estarão à disposição dos interessados, devendo o vencedor da licitação ressarcir os dispêndios correspondentes, especificados no edital.

Art. 22. É assegurada a qualquer pessoa a obtenção de certidão sobre atos, contratos, decisões ou pareceres relativos à licitação ou às próprias concessões.

Art. 30. No exercício da fiscalização, o poder concedente terá acesso aos dados relativos à administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros da concessionária.

Parágrafo único. A fiscalização do serviço será feita por intermédio de órgão técnico do poder concedente ou por entidade com ele conveniada, e, periodicamente, conforme previsto em norma regulamentar, por comissão composta de representantes do poder concedente, da concessionária e dos usuários.

Ainda o disposto no artigo 39 da Lei nº 8.666/1993, por precaução, mesmo que o valor não atinja a quantia:

Art. 39. Sempre que o valor estimado para uma licitação ou para um conjunto de licitações simultâneas ou sucessivas for superior a 100 (cem) vezes o limite previsto no art. 23, inciso I, alínea "c" desta Lei, o processo licitatório será iniciado, obrigatoriamente, com uma audiência pública concedida pela autoridade responsável com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data prevista para a publicação do edital, e divulgada, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis de sua realização, pelos mesmos meios previstos para a publicidade da licitação, à qual terão acesso e direito a todas as informações pertinentes e a se manifestar todos os interessados.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se licitações simultâneas aquelas com objetos similares e com realização prevista para intervalos não superiores a trinta dias e licitações sucessivas aquelas em que, também com objetos similares, o edital subseqüente tenha uma data anterior a cento e vinte dias após o término do contrato resultante da licitação antecedente

CONVIDA para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia que será realizada no dia **28 de abril de 2023 às 14h00min, no auditório do Paço Municipal situado na Avenida São João, nº 1771, centro** com base na legislação supra referenciada, visando a maior transparência possível e que o modelo de prestação de serviços e o respectivo processo licitatório para concessão do transporte coletivo deve ser discutido, para que seja apresentada sugestões para seu aprimoramento, deverá ser feita audiência pública aberta a toda a população, conselhos municipais, associações de classe, entidades públicas e privadas, com apresentação de perguntas a serem lidas e respondidas.

Ibaté, 20 de abril de 2023

EDISON FERNANDO DA SILVA
Secretário Municipal de Governo
DANIEL LUIS ANTONIO CARDOSO
Secretário Municipal, de Projetos, Água, Saneamento e Serviços Públicos.

.....

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

RECURSO ADMINISTRATIVO EM PROCESSO LICITATÓRIO.

PREGÃO PRESENCIAL: 022/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0774/2023.

RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA, CNPJ N° 61.092.565/0022-65:

Trata-se de recurso administrativo tempestivo interposto pela empresa NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA, CNPJ N° 61.092.565/0022-65, com fundamento no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 4°, XVIII, da Lei Federal n° 10.520/2002.

Com efeito, cumpre anotar que as razões recursais apresentadas pela empresa NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA, CNPJ N° 61.092.565/0022-65 não foram reconsideradas pela Pregoeira, decidindo pela desclassificação da recorrente. A decisão teve como fundamento, em síntese, a possibilidade de se cumprir as disposições previstas no edital e em seus anexos, bem como a necessidade da

Administração observar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme art. 3º da Lei 8.666/93 e decisões da jurisprudência (TRF-4 - AG: 50035356220214040000 5003535-62.2021.4.04.0000, Relator: LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, Data de Julgamento: 14/07/2021, QUARTA TURMA) e do TCU (TCU 00199520091, Relator: MARCOS BEMQUERER, Data de Julgamento: 15/02/2011).

Assim, esta autoridade superior ratifica a decisão da Pregoeira, pelos mesmos fundamentos adotados por ela, CONHECENDO do recurso apresentado, mas NEGANDO PROVIMENTO e considerando desclassificada a empresa NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA, CNPJ N° 61.092.565/0022-65. Assim, esta Autoridade adjudica o objeto a empresa vencedora e homologa a presente licitação, conforme item 11.6 do Edital.

Em conclusão, determino a publicação da presente decisão na imprensa oficial, para fins de ciência às demais empresas licitantes.

Ibaté/SP, 18 de abril de 2023.

José Luiz Parella

Prefeito Municipal

.....

Extrato

Pregão Presencial nº 014/2023
Processo Administrativo nº 184/2023
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: "Pregão Presencial, visando a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e instalações de Placas de Transito, Placas Toponímicas (Nome de Ruas) e Pintura de Sinalização Horizontal nas vias públicas do Município de Ibaté/SP."

HOMOLOGO o julgamento e a **ADJUDICAÇÃ**O da Pregoeira e Equipe de Apoio ao objeto do referido Pregão Presencial nº 014/2023 as licitantes, **ANA MARIA SIMÕES DE MELLO FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob n° 19.240.648/0001-63, para o **Lote 02**, totalizando o valor de **R$165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais), **ESFERA PROJETOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.299.408/0001-62, para o **Lote 03**, totalizando o valor de **R$190.000,00** (cento e noventa mil reais), **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.592.525/0001-66, para o **Lote 01**, totalizando o valor de **R$289.000,00** (duzentos e oitenta e nove mil reais). Sendo assim o valor total deste certame importa em **R$ 644.000,00** (seiscentos e quarenta e quatro mil reais),

Ibaté/SP, 30 de Março de 2023.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 1112/2023
Dispensa de Licitação n.º 015/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023. Considerando a caracterização da situação emergencial e calamitosa, a razão da escolha do fornecedor executante e as justificativas dos preços mediante a realização de 03 (três) cotações, comprovadas documentalmente, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/1993, RATIFICO, na íntegra, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 00.900.849/0001-11, ao preço global estimado de **R$59.952,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**, considerando o prazo de 30 (trinta) dias de vigência do contrato, cujo objeto trata-se contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de reforma de tubos edutores com substituição de terminais de acoplamento sendo instalado sistema pino/caixa com rosca tipo "flush jointed" para equipar Poço Tubular Rodovia, localizado na Rua Paulino Mendonça, s/n°, Popular no Município de Ibaté/SP,é de extrema urgência a execução dos serviços pois a população poderá ser prejudicada por falta d'água no Município de Ibaté/SP, RATIFICANDO, nesta oportunidade, a condição de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente ratificação na imprensa, para que produza os efeitos legais. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Ibaté/SP, 31 de março de 2023.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

Pregão Presencial nº 015/2023
Processo Administrativo nº0883/2023
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO:"Presencial na modalidade Registro de Preços, visando a aquisição parcelada de Botijões de gás P13 e cilindros de gás P45, para as escolas, creches e departamentos do Município de Ibaté/SP."

HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação da Pregoeira e Equipe de Apoio ao objeto do referido Pregão Presencial nº 015/2023 a licitante **DIEGO HENRIQUE LAROCCA-ME,** inscrita no CNPJ sob n° 08.936.093/0001-72, Sendo assim o valor total deste certame importa em **R$ 293.490,00** (duzendos e noventa e três mil,quatrocentos e noventa reais).

Ibaté/SP, 05 de Abril de 2023
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

Pregão Presencial nº 020/2023
Processo Administrativo nº0871/2023
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO:"O presente tem como objeto o Pregão Presencial na modalidade Registro de Preços, visando a aquisição parcelada de pneus novos a serem utilizados nos veículos da Frota Municipal de Ibaté/SP."

HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação da Pregoeira e Equipe de Apoio ao objeto do referido Pregão Presencial nº 020/2023 a licitante **AURORA E-COMERCE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 44.545.120/0001-40, sendo assim o valor total deste certame importa em **R$ 560.952,00 (quinhentos e sessenta mil, novecentos e**

cinquenta e dois reais);

Ibaté/SP, 10 de Abril de 2023

JOSÉ LUIZ PARELLA

Prefeito Municipal

.....

Pregão Presencial nº 021/2023

Processo Administrativo nº0850/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO:"Pregão Presencial na modalidade Registro de Preços, visando o fornecimento parcelado de hidrômetros que serão utilizados tanto em instalação quanto em manutenção de residências/comércios e industrias do Município de Ibaté/SP."

HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação da Pregoeira e Equipe de Apoio ao objeto do referido Pregão Presencial nº 021/2023 a licitante **LEENIA METALURGIA E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 29.962.319/0001-80, Sendo assim o valor total deste certame importa em de **R$ 65.230,00** (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta reais).

Ibaté/SP, 05 de Abril de 2023

JOSÉ LUIZ PARELLA

Prefeito Municipal

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Comunicados

Convocação

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté
Av. São João, **Nº** 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 **E-mail**: cmdca@ibate.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

Através desta, informo os membros efetivos, suplentes e a quem tiver interesse que será realizada na data de 25 de abril de 2023, às 15h00, nas dependências da Secretaria de Bem Estar Social, Endereço a Av. São João - Vila Bandeirantes, Ibaté - SP, 14815-000. Os assuntos a serem tratados em reunião são os seguintes:

- Inscrição de entidades perante a eleição da sociedade civil.

Ibaté-SP, 20 de abril de 2023.

Ana Clara Giro de Campos
Presidente CMDCA Ibaté-SP.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 603/2023

De 14 de abril de 2023

HORACIO CARMO SANCHEZ, Presidente da Câmara Municipal de Ibaté, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Senhor Tiago Luiz Rodrigues, do cargo de Contador da Câmara Municipal de Ibaté.

Ibaté, 14 de abril de 2023.

HORACIO CARMO SANCHEZ

Presidente

.....